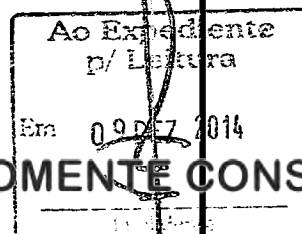




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 484 /2014



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade da veiculação do carro da Dengue na Praia do Saco - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, por causar transtornos de transmissão de doenças causadas pelo mosquito da dengue, transmitindo aos seus moradores devido as poças de águas paradas, piscinas sem manutenções ou qualquer objeto que possa acumular água e servir de criadouro para os mosquitos da dengue.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Vitor Tenório Santos
Vereador

